



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul/SP, através da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 6300/2018, usando das atribuições legais:

- I. **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para a realização da Prova Prática, no Município de Pilar do Sul/SP, obedecendo à data, horários e local a seguir:

PROVA PRÁTICA – DATA: 09/12/2018	
Emprego/ Candidato	Local
1.02 – Pedreiro – Do 1º ao 54º colocado, sendo: 1º a 10º - 08h00 11º a 20º - 09h00 21º a 30º - 10h00 31º a 40º - 13h00 41º a 54º - 14h00	<u>GARAGEM MUNICIPAL DE PILAR DO SUL</u> <u>BENEDITO GOMES DE ALMEIDA</u> End.: Avenida Papa João XXIII, Nº 727, Campo Grande – Pilar do Sul/SP

III. **CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

Os candidatos deverão comparecer na data, local e no horário previsto com no mínimo 30 minutos de antecedência, munido obrigatoriamente:

a) **Para todos os candidatos:**

✓ Documento de Identidade Original com Foto, ou um dos descritos no item 4.15 do edital completo;

b) Fica ainda estabelecido que no local de provas não será permitido ao candidato **I)** Fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais; **II)** Usar quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

c) O candidato que não apresentar os documentos e exigências descritas neste Edital será impedido a realizar a Prova e ainda será considerado inapto e excluído do Concurso Público.

d) Nenhum candidato terá acesso para a realização da prova após o seu horário estabelecido neste Edital.

Somente será permitido o acesso ao local de prova aos candidatos convocados, ou seja, será expressamente proibido a permanência de acompanhantes, familiares e torcedores.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura e pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br ou www.pilardosul.sp.gov.br, visando atender ao restrito interesse público.

Pilar do Sul/SP, 09 de novembro de 2018.

A COMISSÃO